SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1010830-03.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Condomínio**Exequente: **Condominio Parque Residencial Damha Ii**

Executado: Reginaldo Dieguez

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação 36, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Certifique-se o trânsito em julgado nesta data, tendo em vista a desistência da interposição de quaisquer recursos.

Publique-se, intimem-se, arquivando-se.

São Carlos, 05 de outubro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA